

Id:01AB3803541B5F92



Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2025

PROCESSO Nº: 007/2025

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO E. A. DA SILVA, CNPJ: 11.731.655/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI

VALOR: R\$ 17.999,88 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valença do Piauí – PI, 12 de fevereiro de 2024.



Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:0471C2F40F2F682B



Município de Valença do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 28.156.485/0001-26

Rua Cícero Portela s/n, Centro - Valença do Piauí - PI

E-mail: secretariameioambiente.valenca@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número da dispensa	Processo
Nº 001/2025	Nº. 002/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DECLARA, que a **ENG.SERV. E LOCAÇÕES - LTDA**, com sede na Rua Abdias Isidório, Nº 718, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 64300-000 Cidade de Valença do Piauí-PI, inscrita pelo CNPJ: 39.284.169/0001-56, representada pelo Sr. Felipe Olímpio de Sousa Carvalho, CPF: 059.202.503-99, fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL** para Elaboração de projetos e planejamento de Serviços de Engenharia das seguintes atividades:

71.12-0-00 – Serviço de Engenharia

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pelo **FELIPE OLÍMPIO DE SOUSA CARVALHO**, constantes no requerimento de solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental em âmbito Municipal com protocolo/processo sobre o número **002/2025**, datado no dia 13 de fevereiro de 2025.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observação 1

Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal

Observação 2

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Valença do Piauí, 13 de fevereiro de 2024.



Louis Adnan de Lima Torres
Secretário de Meio Ambiente
Port. SEC/GOV Nº 012/2025
CPF: 887.595.713-49

Louis Adnan de Lima Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Valença do Piauí-PI

Id:01AB3803541B5FEB



ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro

São Gonçalo do Piauí - PI CEP: 64.435-000

CNPJ: 06.105.586/0001-35

DECRETO 01/2025

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI 02/02/2025.

Dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes públicos, vereadores, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno e a da lei Orgânica Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Piauí.

DECRETA:

Artigo 1º Os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI, ao ausentarem dos seus órgãos em que estão lotados para fora do município, a serviços do Poder Legislativo, terão direito a receber, a título de diárias, uma concessão financeira para custeio de suas despesas.

Artigo 2º Nenhum servidor ou agentes políticos poderá em cada ano receber mais de 120 (cento e vinte) diárias

Artigo 3º As diárias terão valores diferenciados quando o deslocamento ocorrer, conforme tabela abaixo:

AGENTES POLÍTICOS	TERESINA - PI	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	400,00	600,00
Vereador	300,00	450,00
Servidores Efetivos/Comissionados	250,00	350,00

Artigo 4º Este decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí /PI, 03 de Fevereiro de 2025.

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
CNPJ: 00861253388
CPF: 00861253388
Assinado digitalmente por ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
Data: 2025.02.13 10:00:00
Certificado: CN=ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA, O=PIAUI, OU=PIAUI, CN=ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Pela contratante